



ANEXO I

TERMO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO DIGITAL PARA O MUSEU DO AMANHÃ

JUSTIFICATIVA

O Museu do Amanhã é uma das âncoras do plano de revitalização da região portuária da cidade do Rio de Janeiro, que foi implantado no Píer Mauá na Região Portuária do Rio de Janeiro e que atrai o interesse de um público heterogêneo, nacional e internacionalmente. Dedicado à busca constante por inovações na forma de aproximar as pessoas da descoberta da ciência, bem como ao engajamento de seu público na construção de um Amanhã mais sustentável, o museu tem o objetivo de se tornar referência como museu de ciência e impulsor de uma reflexão sobre o futuro de temas relevantes para a sociedade como sustentabilidade, inovação, igualdade, convivência e desenvolvimento.

Com atualização constante dos dados e informações de sua exposição permanente, a realização de eventos de áreas multitemáticas como Conteúdo, Desenvolvimento científico, Relações com a comunidade, relacionamento com Amigos e de Vizinhos, além de projetos do Educativo, do Laboratório de Atividades do Amanhã e do Observatório do Amanhã, bem como oficinas e outras atividades educativas, o Museu do Amanhã tem uma diversidade grande de temas e conteúdo a serem visibilizados e repercutido em todas as suas plataformas de comunicação digital, incluindo site, redes sociais e aplicativos.

Ao contratar uma agência de comunicação digital, o objetivo é fortalecer a imagem do museu no ambiente de web, convertendo os resultados em incremento de visitantes, trazer mais público para as atividades, aumentar a repercussão e reputação do trabalho e dos conteúdos desenvolvidos, e dar visibilidade aos parceiros privados e à Secretaria Municipal de Cultura, a quem este equipamento cultural pertence, fortalecendo assim a imagem institucional do espaço como um museu da convivência, da sustentabilidade e da ética.



1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de agência com mão de obra especializada para a prestação de serviços de comunicação digital, destinados à promoção e divulgação do museu, compreendendo ações de comunicação e marketing digital através de plataformas como Sites, Redes Sociais e Apps na forma do Termo de Referência, para a divulgação de exposições, atividades, projetos e ações institucionais ou comerciais do Museu na forma do Termo de Referência.

2. DA ESTRUTURA DO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. O presente Termo de Qualificação Técnica é composto dos seguintes documentos:

- Apresentação de portfólio impresso com no mínimo 04 (quatro) e no máximo 08 (oito) projetos diferentes. Cada projeto deverá ser descrito em uma lauda de folha A4 em fonte Times New Roman 12, contendo briefing/problema a ser resolvido, estratégia adotada e síntese dos resultados alcançados. Critério de seleção de Portfólio · O conjunto de materiais entregues não será avaliado por quantidade, mas segundo critérios de adequação do projeto ao que tinha sido proposto e aderência / consonância à atuação do Museu. Entende-se por adequação do projeto ao serviço prestado ao Museu a comprovação de expertise em atendimento de clientes com necessidades semelhantes. A premiação da empresa por projetos executados é um dos pontos a serem avaliados positivamente.
- Apresentação de currículos da equipe que ficará responsável pelo atendimento.
- A entrega deverá contemplar Planejamento da Estratégia, Desenvolvimento de Planos de Mídia, Direcionamento da Redação (tom de voz e persona de cada campanha), Desenvolvimento da Identidade Visual (de cada campanha) e Monitoramento de Performance das atividades propostas. A agência de comunicação digital será responsável pelo desenvolvimento da estratégia e o



direcionamento criativo das campanhas, que, auxiliada pela equipe interna do Museu, poderá dar escala para a operacionalização das ações propostas.

- É necessário que o contrato esteja sob a responsabilidade de 01 (um) funcionário sênior, e na ausência dele um substituto com mesmo grau de seneoridade, e que conte, internamente, com o suporte das áreas de Planejamento, Redação, Direção de Arte, Produção Audiovisual, Monitoramento e Métricas de Performance. O Museu não exigirá atendimento fixo interno (sistema bureau / in house), devendo a contratada atuar de maneira regular a partir de suas próprias dependências, comparecendo a reuniões e eventos com a equipe do Museu mediante agendamento prévio.

3. DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Concorrência do Tipo Técnica e Preço

3.2. As Propostas serão analisadas e pontuadas conforme os critérios abaixo.

CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

Pontuação			
Critério	Itens de Avaliação	Observações	Máximo Possível
1. Qualificação	1.1 - A avaliação se dará pela relevância de portfólio para o Atendimento dos Serviços.	Para portfólio apresentado com trabalhos realizados nos últimos 2 (dois) anos será atribuído 1,5 (um e meio) ponto. Para portfólio apresentado com trabalhos	2,0 PONTOS



		realizados entre 3 (três) e 5 (cinco) anos será atribuído 0,5 (meio) ponto. Para portfólio apresentado apenas com trabalhos realizados há mais de 05 (cinco) anos, será atribuído 0 (zero) ponto.	
	1.2 - A avaliação se dará pela relevância de portfólio para o Atendimento dos Serviços.	Para portfólios que comprovem a realização de trabalhos anteriores similares ao projeto a ser desenvolvido, será atribuído 0,5 (meio) ponto para cada trabalho, podendo no máximo chegar a 2,0 pontos	2,0 PONTOS
2. Especialização	Recursos humanos estimados, com comprovação da qualificação profissional através da apresentação dos currículos dos profissionais.	Para avaliação deste critério, será utilizada a fórmula de cálculo: $X=Y/Z$ X = Resultado Y = nº comprovantes Z = nº de colaboradores	2,0 PONTOS
3. Valor proposto	Avaliação do menor preço apresentado	Menor preço = 4,0 pontos Demais na razão = $M/PX4,0$ M = menor preço P = preço proposto	4,0 PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA			10,0 PONTOS



4. DAS ESPECIFICAÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Planejamento de estratégia de comunicação digital para o Museu do Amanhã, considerando o relacionamento com influenciadores e stakeholders alinhados ao conceito da instituição, a comunicação de informações para o público, e os objetivos de comunicação, no âmbito da divulgação das ações institucionais do Museu, programas, atividades, ou iniciativas;

Desenvolvimento e implantação de planos de divulgação cruzando as diferentes plataformas (Site, Redes Sociais e Apps), com foco no fortalecimento institucional do Museu e seus parceiros, bem como na divulgação da programação, serviços, atividades, projetos e quaisquer outras ações contempladas no planejamento estratégico de comunicação desenvolvido;

- Produção de conteúdos para Sites e Redes Sociais do Museu;
- Atuar na prevenção e no contingenciamento de crises digitais; gerando estratégias de respostas a repercussões negativas sobre assuntos do Museu estejam eles direta ou indiretamente relacionados ao IDG e seus parceiros;
- Desenvolvimento de ações de engajamento e relacionamento com o público nas redes sociais;
- Proposição de estratégias e Monitoramento dos perfis e páginas do Museu (Facebook, Twitter, Instagram, Youtube);
- Apresentação de relatórios mensais dos resultados das ações em redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter, Youtube); Esse relatório deve ser enviado ao Museu por e-mail, contendo uma apresentação quantitativa e qualitativa dos resultados das ações desenvolvidas,



incluindo métricas e parâmetros de comparação entre o Museu e instituições de perfil semelhante.

- Gestão de eventuais links patrocinados no Facebook (Criação, monitoramento e emissão de relatórios). A verba de impulsionamento de conteúdo não está contemplada no valor do contrato e será regularmente alinhada de acordo com os objetivos estabelecidos para cada campanha / ação e em consonância com o plano de mídia apresentado pela agência e aprovado pelo Museu.

Envio de alertas para a Gerência de Comunicação sobre temas de interesse institucional que possam gerar tanto crises como oportunidades para o Museu.

- Mapeamento e constante fornecimento de benchmarking de cases de comunicação digital;

- Acompanhamento de questões vinculadas às operações de SAC 2.0 para eventual sugestão de ajustes e redirecionamento de estratégias.

5. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A execução do serviço será acompanhada pela Gerência de Comunicação do Museu do Amanhã, ao qual compete brifar, aprovar, conferir e avaliar a execução dos serviços, bem como dirimir quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à Contratada, bem como fornecer todos os insumos e subsídios necessários para execução das atividades.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1) Executar os serviços com a observância das especificações estabelecidas no presente

Termo de Referência e no contrato;



- 2). Comunicar, por escrito, imediatamente, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual para adoção das providências cabíveis;
- 3). Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação que culminaram em sua habilitação;
- 4). Designar para execução dos serviços somente profissionais habilitados e com comprovada experiência na área;
- 5). Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, imediatamente, as partes do objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções quando da execução dos serviços;
- 6). O representante da CONTRATADA fica responsável pela execução dos itens deste Termo de Referência, cabendo acompanhar o cumprimento rigoroso dos prazos, organização de reuniões, entrega de documentos, elaboração de relatórios de acompanhamento mensais e anuais de resultados, com análise qualitativa e quantitativa, com métricas capazes de validar a visibilidade na mídia nacional e quaisquer atividades pertinentes à execução do serviço;
- 7). Apresentar equipe e CV's dos profissionais que cuidarão do contrato e atenderão a conta;
- 9). Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;
- 10). Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em decorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação dos serviços;



11). Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação dos serviços;

12). Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes do contrato a ser celebrado. A inadimplência do proponente não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto do contrato, razão pela qual a proponente renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE;

19). Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação sem prévia anuência do CONTRATANTE.

20). Manter sigilo e confidencialidade das informações e temas discutidos com a CONTRATANTE.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1). Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos designados;

2). Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato;

3). Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O Contrato vigorará da sua data de sua assinatura até o 19/02/2020, podendo ser prorrogado por interesse das Partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.